

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº. 020/97

**Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/07/97**



Secretário

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR - e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminha à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

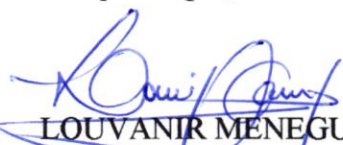
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR - para construção, reconstrução, ampliação ou recuperação de prédios escolares.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, igualmente, autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, a título de complementação dos recursos da FUNDEPAR.

Art. 3º. Nos convênios que o Município celebrar com a FUNDEPAR, relativos a bens municipais, será de responsabilidade do Município a conservação do imóvel construído com base nesta Lei, bem como seus equipamentos e sua administração.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro,


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 30/07/97



Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por TODOS OS PARRES
Sala das Sessões, 31/07/97



Presidente

Recp. em 1/08/97.


ADMINISTRACAO GERAL - SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

04/07/97

< PRO-DIS-ATI > - DISQUE PROTOCOLO - ATIVOS

041097

----- CELEPAR --

NUMERO: 3151245

ORGAO DE CADASTRO: FUNDEPAR

EM: 12 / 06 / 97 HORA: 11 : 11 TOTAL: 1 / 1

PROTOCOLO ANTERIOR: / -

ANEXADO AO:

ESPECIE: OFICIO

ORIGEM: ESCOLA

DOCUMENTO: /

CIDADE: CAMPO MAGRO

ESTADO: PR

ASSUNTO: CONSTRUCAO/OBRAS

PALAVRAS-CHAVES: AMPLIACAO

T I P O

N O M E

IDENTIFICACAO

QTD

INT1: ESCOLA

BOA VISTA

1

INT2:

DE : FUNDEP/DIRF ONDE ESTA': FUNDEP/DIEP - DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS

MOTIVO: ANALISAR

EM: 18 / 06 / 97

RESPONSAVEL:

TEL: 041 352 1313 R.: 0220

ASSUNTO/COMPLEMENTO: SOLICITA MELHORIAS E CONSTRUCAO DE QUADRA

(.) INTERESSADOS (*) HISTORICO (.) ASSUNTO (.) CONCLUSAO (.) ANEXADOS

(.) ENCERRA (.) ARQUIVADO

ADMINISTRACAO GERAL - SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

04/07/97

< PRO-DIS-ATI > - DISQUE PROTOCOLO - ATIVOS

041097

----- CELEPAR --

NUMERO: 3011356

ORGAO DE CADASTRO: FUNDEPAR

EM: 03 / 03 / 97 HORA: 08 : 51 TOTAL: 1 / 1

PROTOCOLO ANTERIOR: / -

ANEXADO AO:

ESPECIE: OFICIO

ORIGEM: PREFEITURA

DOCUMENTO:

/

CIDADE: CAMPO MAGRO

ESTADO: PR

ASSUNTO: CONSTRUCAO/OBRAS

PALAVRAS-CHAVES: AMPLIACAO

T I P O

N O M E

IDENTIFICACAO

QTD

INT1: PREFEITURA

CAMPO MAGRO

BOA VISTA

2

INT2:

DE : FUNDEP/DIRF ONDE ESTA': FUNDEP/DIEP - DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS

MOTIVO: PARA PROVIDENCIAS

EM: 11 / 03 / 97

RESPONSAVEL:

TEL: 041 352 1313 R.: 0220

ASSUNTO/COMPLEMENTO: SOLICITA AMPLIACAO DO PROJETO PADRAO

(*) INTERESSADOS (*) HISTORICO (.) ASSUNTO (.) CONCLUSAO (.) ANEXADOS
(.) ENCERRA (.) ARQUIVADO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Of. nº. 266/97

Campo Magro, 23 de julho de 1997.

Senhor Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/07/97



Secretário

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de V.Exa. e ilustres pares o anexo projeto de lei nº. 020/97, que trata da celebração de convênios entre esta Municipalidade e a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR.

Esse projeto de lei faz-se necessário devido a requerimento da própria FUNDEPAR, sendo que tal autorização legislativa é condição para que essa entidade estadual aporte recursos para a ampliação das instalações da Escola Estadual Boa Vista, neste Município, inclusive com a construção de uma quadra esportiva, no local, conforme os projetos técnicos que estão tramitando junto àquela Fundação (vide protocolos em anexo).

Assim, no intuito de obter da FUNDEPAR, o mais breve possível, as verbas para as obras na mencionada escola, encaminhamos a essa Câmara Municipal o projeto de lei nº. 020, ao qual solicitamos **REGIME DE URGÊNCIA** e o qual, esperamos, seja aprovado por V. Exas., a bem da educação de nossas crianças e do seu desenvolvimento em condições cada vez melhores.

Receba, outrossim, nossos sinceros protestos de elevada estima e respeito.

Cordialmente


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
AMARILDO PASE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
NESTA